



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 003-02/2023

Tijucas, 20/01/2023

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SR. ELOI MARIANO ROCHA  
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 019/2021 e ao EDITAL CMDCA 003/2021 – Edital de Chamamento Público de CHANCELA FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

<b>OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE NEGRA DE TIJUCAS - ASCCANT</b>			
<b>CNPJ: 10.823.075/0001-26</b>		<b>Rua: PINTASILGO, 41 – CENTRO - TIJUCAS-SC</b>	
Presidente: ALBADO JOSÉ DOS SANTOS		CPF: 169.603.368-30	
<b>PROJETO ARTE NEGRA CAPOEIRA INFANTOJUVENIL</b>			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO JANEIRO/JUNHO	Termo de Fomento Nº <b>002/2023</b>	Resolução CMDCA Nº 019/2021
<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>20/01/2023</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>	<b>20/06/2023</b>
Público Previsto 50		<b>Valor total autorizado R\$ 36.400,00</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO</b>		<b>Agência</b>	<b>CC</b>
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
PARCELA ÚNICA	05/02/2023	R\$ 36.400,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
20/07/2023	PARCELA	EXERCÍCIO – 20/01/2023 A 20/06/2023	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

**BIANCA BIBIANI MACHADO**  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
**Gestão 2021/2023**